



Documento Assinado Digitalmente por: THATTANNE PINHO DE SOUZA
 Acesse em: https://stc.ce.ce.gov.br/epp/validador


UF: Pernambuco

Município: Palmarina


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Exercício de 2023

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% de execução (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	504.000,00	504.000,00	1.405.016,77	278,77
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	36.000,00	36.000,00	39.523,03	109,79
IPTU	25.000,00	25.000,00	21.136,02	84,54
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	11.000,00	11.000,00	18.387,01	167,15
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	31.000,00	31.000,00	43.986,46	141,89
ITBI	26.000,00	26.000,00	43.986,46	169,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	275.000,00	275.000,00	506.374,97	184,14
ISS	272.000,00	272.000,00	506.269,67	186,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	105,30	3,51
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	162.000,00	162.000,00	815.132,31	503,17
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.237.000,00	19.237.000,00	20.652.345,93	107,36
Cota-Parte FPM	13.792.000,00	13.792.000,00	15.232.763,64	110,45
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	1.942,08	64,74
Cota-Parte do IPVA	344.000,00	344.000,00	316.326,94	91,96
Cota-Parte do ICMS	5.079.000,00	5.079.000,00	5.084.603,92	100,11
Cota-Parte do IPI - Exportação	19.000,00	19.000,00	16.709,35	87,94
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	19.741.000,00	19.741.000,00	22.057.362,70	111,73

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		 Processados Assinados Documento em https://tce.ce.gov.br/epa/validar_documento.asp?doc_id=1585093
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	405.500,00	1.076.885,47	1.050.440,77	97,54	1.050.440,77	97,54	1.050.440,77	97,54	0,00
Despesas Correntes	405.500,00	1.076.885,47	1.050.440,77	97,54	1.050.440,77	97,54	1.050.440,77	97,54	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	72.000,00	2.945.301,06	2.912.204,61	98,88	2.906.595,72	98,69	2.885.158,52	97,96	0,00
Despesas Correntes	72.000,00	2.944.762,06	2.911.665,61	98,88	2.906.056,72	98,69	2.884.619,52	97,96	0,00
Despesas de Capital	0,00	539,00	539,00	100,00	539,00	100,00	539,00	100,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	35.000,00	74.626,46	74.626,46	100,00	74.626,46	100,00	74.626,46	100,00	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	74.626,46	74.626,46	100,00	74.626,46	100,00	74.626,46	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.000,00	31.627,80	31.627,80	100,00	31.627,80	100,00	31.627,80	100,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	31.627,80	31.627,80	100,00	31.627,80	100,00	31.627,80	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	500,00	59.438,75	55.705,58	93,72	55.705,58	93,72	55.705,58	93,72	0,00
Despesas Correntes	500,00	59.438,75	55.705,58	93,72	55.705,58	93,72	55.705,58	93,72	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	937.000,00	703.961,07	680.488,26	96,67	662.628,26	94,13	658.178,26	93,50	17.860,00
Despesas Correntes	875.000,00	677.654,11	656.081,30	96,82	638.221,30	94,18	633.771,30	93,52	17.860,00
Despesas de Capital	62.000,00	26.306,96	24.406,96	92,78	24.406,96	92,78	24.406,96	92,78	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.452.000,00	4.891.840,61	4.805.093,48	98,23	4.781.624,59	97,75	4.755.737,39	97,22	23.468,89

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.805.093,48	4.781.624,59	4.755.737,39
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	23.468,89	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.781.624,59	4.781.624,59	4.755.737,39

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)				
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.473.020,19	1.473.020,19	1.447.112,99	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,67	21,67	1,56	

Documento Assinado Digitalmente por: THATTIANE PINTO MACEDO LIMA, KEIA CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA
 Acesso em: https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.shtm Código do documento: 175f8778bd194de5496f46a1685d9c3

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i + j + k))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
----------------------	---	---	---	---------------------------------------	---	--	-----------------------	-------------------------	--	--

Empenhos de 2023	3.308.604,40	4.781.624,59	1.473.020,19	49.356,09	23.468,89	0,00	0,00	49.356,09	0,00	1.496.489,08
Empenhos de 2022	3.396.934,33	3.836.913,04	439.978,71	0,00	9.936,51	0,00	0,00	0,00	0,00	3.396.934,33
Empenhos de 2021	2.805.787,50	2.855.885,18	50.097,68	0,00	519.771,97	0,00	0,00	0,00	0,00	2.805.787,50
Empenhos de 2020	1.873.332,48	2.040.900,75	167.568,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.873.332,48
Empenhos de 2019	1.956.918,19	2.193.508,28	236.590,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.956.918,19
Empenhos de 2018	1.761.625,53	1.771.835,80	10.210,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.761.625,53
Empenhos de 2017	1.558.896,51	2.665.741,47	1.106.844,96	0,00	372.040,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.558.896,51
Empenhos de 2016	1.762.251,36	1.871.269,23	109.017,87	0,00	18.046,37	0,00	0,00	0,00	0,00	1.762.251,36
Empenhos de 2015	1.578.698,53	1.775.727,52	197.028,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.578.698,53
Empenhos de 2014	1.509.131,18	2.098.673,67	589.542,49	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.509.131,18
Empenhos de 2013	1.387.608,93	1.980.351,89	592.742,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.387.608,93

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não compensado) ¹ (aa) = (w - (x + y + z))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Documento assinado digitalmente por: TATIANNE HENRIQUE MANTO MACEDO LIMA - KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA
 Acesse em: https://fitec.ce.gov.br/epm/validarDocumento
 Código do documento: 175f9974009-4de5-a96f-46a1-685d9c3

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.772.000,00	2.772.000,00	5.676.894,36	204,79
Provenientes da União	2.642.000,00	2.642.000,00	5.645.685,82	213,69
Provenientes dos Estados	130.000,00	130.000,00	31.208,54	24,01
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.772.000,00	2.772.000,00	5.676.894,36	204,79



Documento Assinado Digitalmente por: JHANNANE PINTO MACEDO LIMA, KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA
 Acesso em: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: 175f97-b-df19-4e5-8-96f-46a1f685d9c3

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.106.000,00	2.780.220,67	2.689.007,02	96,72	2.689.007,02	96,72	2.669.670,12	96,02	0,00
Despesas Correntes	2.525.000,00	2.780.220,67	2.689.007,02	96,72	2.689.007,02	96,72	2.669.670,12	96,02	0,00
Despesas de Capital	581.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	4.231.200,00	2.111.061,27	2.076.632,34	98,37	2.076.632,34	98,37	2.069.090,72	98,01	0,00
Despesas Correntes	3.603.200,00	2.111.061,27	2.076.632,34	98,37	2.076.632,34	98,37	2.069.090,72	98,01	0,00
Despesas de Capital	628.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	113.000,00	118.722,95	118.722,95	100,00	118.722,95	100,00	118.722,95	100,00	0,00
Despesas Correntes	113.000,00	118.722,95	118.722,95	100,00	118.722,95	100,00	118.722,95	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	210.000,00	71.818,26	70.889,40	98,71	70.889,40	98,71	70.889,40	98,71	0,00
Despesas Correntes	199.000,00	71.818,26	70.889,40	98,71	70.889,40	98,71	70.889,40	98,71	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	150.400,00	176.945,67	143.413,99	81,05	143.413,99	81,05	141.398,63	79,91	0,00
Despesas Correntes	139.400,00	176.945,67	143.413,99	81,05	143.413,99	81,05	141.398,63	79,91	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	140.000,00	158.840,00	158.030,50	99,49	158.030,50	99,49	158.030,50	99,49	0,00
Despesas Correntes	139.000,00	1.000,00	190,50	19,05	190,50	19,05	190,50	19,05	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	157.840,00	157.840,00	100,00	157.840,00	100,00	157.840,00	100,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	7.950.600,00	5.417.608,82	5.256.696,20	97,03	5.256.696,20	97,03	5.227.802,32	96,50	
---	--------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	--

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar não processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	3.511.500,00	3.857.106,14	3.739.447,79	96,95	3.739.447,79	96,95	3.720.110,89	96,45	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	4.303.200,00	5.056.362,33	4.988.836,95	98,66	4.983.228,06	98,55	4.954.249,24	97,98	5.608,89
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	148.000,00	193.349,41	193.349,41	100,00	193.349,41	100,00	193.349,41	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	212.000,00	103.446,06	102.517,20	99,10	102.517,20	99,10	102.517,20	99,10	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	150.900,00	236.384,42	199.119,57	84,24	199.119,57	84,24	197.104,21	83,38	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.077.000,00	862.801,07	838.518,76	97,19	820.658,76	95,12	816.208,76	94,60	7.860,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	9.402.600,00	10.309.449,43	10.061.789,68	97,60	10.038.320,79	97,37	9.983.539,71	96,84	23.468,89
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	7.950.600,00	5.417.608,82	5.256.696,20	97,03	5.256.696,20	97,03	5.227.802,32	96,50	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	1.452.000,00	4.891.840,61	4.805.093,48	98,23	4.781.624,59	97,75	4.755.737,39	97,22	23.468,89

Documento Assinado Digitalmente por: THATTIANNE PINTO MACEDO LIMA, KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA
 Acesse em: https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:175f970-bd19-4de5-896f-46a1f685d9c3

FONTE: SIOPS, Palmeirina

- 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa: